PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____
_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0019/2025

Documento Protocolado

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE PONTOS DE RECOLHIMENTO E PARTILHA GRATUITA DE LIVROS ESCOLARES.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da criação de pontos de recolhimento e partilha gratuita de livros escolares no município de Petrópolis, que tem como principal objetivo a reutilização de livros pelos alunos e estimular essa prática no município.

JUSTIFICATIVA

É muito grande o desperdício de livros didáticos e principalmente uma distribuição deficiente. Inclusive, muitas unidades escolares recebem em excesso. Por conta desse excesso, muitos livros são queimados ou guardados em caixas sofrendo com a deterioração em salas fechadas. Neste caso, o mais correto seria a reciclagem. Porém, por que não reutiliza-los e estimular essa prática entre crianças e adolescentes? Sendo assim, com a criação de pontos de recolhimento e partilha gratuita de livros escolares em nossa cidade, conseguiremos atingir o nosso objetivo.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250600000100150019

GILDA BEATRIZ
Vereadora

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250600000100150019